



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
DIEBS/REDE / UFU**

EDITAL/UFU/PROEX N° 52/2014 DIEBS

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsista de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Categoria	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades	Períodos
A	Todos os cursos de Graduação da UFU	04	20 horas semanais	06 meses	DIEBS	Manhã ou Tarde
B	Todas as licenciaturas UFU	06	20 horas semanais	06 meses	REDE/UFU	Manhã ou Tarde
C	Graduação em jornalismo	02	20 horas semanais	06 meses	REDE/UFU	Manhã ou Tarde
D	Todos os cursos na área de informática, computação e sistemas de informação.	04	20 horas semanais	06 meses	CEAD/UFU	Manhã ou Tarde

Neste edital poderá haver candidatos aprovados em lista de espera para atender às demandas da PROEX.

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais no turno da manhã ou tarde, sem fragmentação de horários.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimentos em informática

1.2. Pré-requisitos específicos:

1.2.1 Categorias A e B

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU, ser proativo, trabalhar em grupo;
- Conhecimentos de informática (pacote Office, Corel Draw, Ferramentas da Internet, Blogs, sites e redes);
- Ter facilidade em redigir documentos que requerem redação técnica e ou pedagógica (MI, solicitações, relatórios, Atas, ofícios, Folders, cartazes, convites, projetos e propostas, etc), editar e publicar notas e informações,
- Domínio da língua portuguesa e redação fluente, capacidade de sistematizar ideias e propostas.
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Habilidade em desenvolver eventos, encontros, reuniões e cursos.

- Capacidade de confecção de material pedagógico especializados
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 3º período ou segundo ano dos cursos respectivamente mencionados.

1.2.2 Categoria C

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU, ser proativo, trabalhar em grupo;
- Conhecimentos em informática (pacote Office, Corel Draw, Ferramentas da Internet, Blogs, sites e redes);
- Ter facilidade em redigir documentos que requerem redação técnica (MI, solicitações, relatórios, Atas, ofícios, Folders, cartazes, convites, projetos e propostas, etc), editar e publicar notas e informações,
- Domínio da língua portuguesa e redação fluente, capacidade de sistematizar ideias e propostas.
- Disposto a desenvolver atividades em equipe.
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Habilidade em desenvolver eventos, encontros, reuniões e cursos.
- Capacidade de confecção de material jornalístico (jornal, boletim, Folders, cartazes, convites, banners, etc)
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 3º período ou segundo ano dos cursos respectivamente mencionados.

1.2.3 Categoria D

- Conhecimentos em informática (pacote Office, Moodle, Ferramentas da Internet, Blogs, sites e redes);
- Habilidade em criação e disponibilização de Sites e blogs;
- Habilidade na disponibilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle);
- Domínio de manutenção de infra-estrutura de rede;
- Habilidade para prestar suporte e manutenção de sistema e apoio tecnológico aos tutores, supervisores, cursistas e coordenador-geral.
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 3º período ou segundo ano dos cursos respectivamente mencionados.

2. Inscrições:

- Data: **13/11/2014 a 19/11/2014.**
- Horário: das 09hs às 11hs e das 14h às 17h.
- Local: DIEBS - PROEX – Bloco 3 P - Reitoria Campus Santa Mônica.
- Contato: - Fones: (34) 3239-4845.

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (grade horária)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.

- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido e assinado. (formulário disponível no final deste edital –
- ANEXOS I, II, III, IV comum a todas as categorias.
- Cópia xerox do cartão do banco.

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo orientador/supervisor, ou a necessidade do setor.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término dos recursos previstos para pagamento da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado compatível com a carga horária prevista no Termo de Compromisso ou vigência do projeto/programa.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo IV)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

1ª fase:

Datas: 20/11/2014 - Análise do histórico escolar e Curriculum Vitae e documentos comprobatórios. (Fase eliminatória).

2ª fase: 21/11 e 24/11/2014

Os horários das entrevistas serão divulgadas no site da PROEX e pelo email dos discentes.

Local: Reitoria - Bloco 3P - PROEX - Sala DIEBS

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **25/11/2014**, no site www.proex.ufu.br

3.3 A interposição de recursos poderá ocorrer no dia **26/11/2014**

3.4 Resultado final será divulgado no dia **27/11/2014** no site www.proex.ufu.br

O presente edital terá vigência de seis meses, para o caso de substituição de bolsista desde que, antecipada e justificada formalmente no prazo mínimo 15 dias.

Uberlândia, 28 de outubro de 2014



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **Edital nº.52/2014**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de novembro de 2014.

Assinatura do candidato

Via PROEX



ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA – MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:10	A						
08:00	B						
08:50	C						
09:50	D						
10:40	E						
11:30	F						
GRADE HORÁRIA – TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:10	G						
14:00	H						
14:50	I						
16:00	J						
16:50	L						
17:40	M						

OBS: Marcar com x os horários disponíveis para desenvolver as atividades da bolsa de extensão.

Uberlândia ____ de novembro de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:		Período:		Ano:	
Nº Matrícula:		Data de admissão na Instituição:			

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:		Numero:		Complemento:	
Bairro:					
Município:		UF:		CEP:	
E-mail:				Fone/Resid:	
Banco:		Agência:		Conta Corrente:	

--	--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
------------------------	----------------------

Para uso exclusivo do coordenador	
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)	
Projeto:	
Programa:	
Unidade Acadêmica:	
Fonte de Recursos: 20 RJ	Valor da Bolsa: R\$ 496,00

Uberlândia ____ de novembro de 2014.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO A SEREM REALIZADAS NA DIVISÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DIEBS e REDE/UFU

INTRODUÇÃO:

A **Divisão de Apoio à Educação Básica – DIEBS** é um órgão facilitador na integração dos três níveis de ensino ao oferecer infra-estrutura necessária, tanto na elaboração, como no desenvolvimento dos programas e projetos de extensão voltados para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos e outros que atendam a demanda da comunidade em geral. A **REDE/UFU** é a Rede de Formação de Professores da Educação Básica da UFU e está ligada à DIEBS.

JUSTIFICATIVA:

A DIEBS e a REDE/UFU precisam atender bem aos projetos sob suas coordenações e que demandam de apoios administrativos, pedagógicos, tecnológicos e de comunicação.

OBJETIVOS:

GERAL

- Propiciar a integração da Universidade Federal de Uberlândia com a Educação Básica, por meio de programas, projetos e cursos que visam à melhoria da qualidade de ensino de Uberlândia e região.

ESPECÍFICOS

- Cumprir os objetivos gerais e específicos descritos para a função neste edital;
- Disponibilidade para cumprir 20 horas semanais no turno definido (manhã ou tarde)
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU, ser proativo, trabalhar em grupo;
- Conhecimentos de informática (pacote Office, Corel Draw, Ferramentas da Internet, Blogs, sites e redes);
- Domínio da língua portuguesa e redação fluente, capacidade de sistematizar ideias e propostas.
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Confecção de material jornalístico (jornal, boletim, Folders, cartazes, convites, banners, etc) – específico para a função da categoria C

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

A ação extensionista na DIEBS/REDE/UFU oportuniza ao bolsista:

- . conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das instituições públicas e privadas, propiciando experiências que serão uteis no exercício profissional;
- . perceber as reais habilidades e limitações, contribuindo diretamente na confirmação da escolha profissional;
- . aprimorar as relações intra e inter pessoais;
- . , aprimorar a percepção de funções, valores e motivações operacionais;
- . conhecer a importância de desenvolver programas, projetos e ações nas esferas do ensino, pesquisa e extensão;
- . experiência a sistematização do trabalho e a necessidade da produtividade;
- . o aprendizado de conviver com interferências internas e externas que dificultam dia-a-dia do profissional.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia ____de novembro de 2014.

Assinatura do candidato